

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

Lula sanciona lei e “taxa das blusinhas” vale a partir de 1º de agosto

Lula sanciona lei que estabelece cobrança do imposto de importação sobre compras internacionais com valores até US\$ 50

O presidente [Luiz Inácio Lula da Silva \(PT\)](#) sancionou, nesta quinta-feira (27/6), o Projeto de Lei (PL) nº 914/2024, que cria o programa de [Mobilidade Verde e Inovação \(Mover\)](#) e contempla um “jabuti” – a taxa aplicada às compras internacionais de até US\$ 50.

A assinatura ocorreu em reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável, o Conselho. Segundo o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, a taxa passa a valer a partir de 1º de agosto. Ou seja, para as compras feitas depois dessa data, haverá cobrança de 20% referente ao tributo.

O ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, afirmou que, junto à lei, será publicada uma medida provisória (MP) que traz ajustes no texto. Um deles trata da isenção de imposto sobre a importação de medicamentos.

“Do jeito que estava o texto, existia dúvida se teria preço na taxa de medicamentos para pessoas físicas”, pontuou o ministro.

O Mover é um tema caro ao vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin. O projeto incentivará veículos e combustíveis sustentáveis.

taxa das compras internacionais é considerada um “jabuti”, ou seja, matéria estranha ao tema do texto legal. Tal medida foi implementada no Mover durante a tramitação do PL no Congresso Nacional.

Como funciona a taxa?

Os produtos internacionais de até US\$ 50 receberão taxa de 20%. Atualmente, itens de menor valor são isentos de impostos; para produtos com preço superior a R\$ 50, é feita uma cobrança de 60% sobre o valor da compra.

Fonte: Metrôpoles